

Moção do Conselho Universitário da UFRRJ em REPÚDIO à instalação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) em Seropédica

O Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, reunido em 21 de junho de 2010, decidiu manifestar o seu REPÚDIO à instalação da CTR no Município de Seropédica, considerando que:

- a) localiza-se em rico manancial hídrico: nascentes de rios e sobre o Aquífero Piranema;
- b) é área registrada como risco de enchentes;
- c) fere leis federal e estadual e a Lei Orgânica do Município de Seropédica;
- d) interfere diretamente no tráfego aéreo da Região, tanto da Base Aérea de Santa Cruz quanto da aviação civil;
- e) coloca em risco patrimônio centenário de ensino, pesquisa e extensão;
- f) trata-se de área de expansão urbana e não foi feita análise de riscos à população do entorno da CTR e nem avaliados os riscos no transporte de cargas perigosas;
- g) impede o crescimento econômico da Região, por ser área do retroporto de Itaguaí;
- h) impacta diretamente áreas contíguas de assentamentos rurais.

Neste contexto, o Conselho Universitário, apreensivo com a situação, reconhece a necessidade urgente de ser buscada uma solução técnica adequada para o tratamento de resíduos no Estado do Rio de Janeiro, que não seja a área em questão, e coloca à disposição das autoridades sua capacidade técnica instalada para o estudo de solução viável, em respeito à qualidade de vida da população do Estado do Rio de Janeiro e de seu meio ambiente. Conclama as autoridades competentes, em especial a Presidência da República, os Ministérios da Educação, das Cidades e da Defesa, o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a urgente abertura de efetivas negociações em busca de uma solução satisfatória.

Seropédica, 21 de junho de 2010

Ricardo Motta Miranda
Presidente